



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DEP.APOIO E PROJETOS TECNOLOGICOS - SH  
DIV. DE EMPREENDEDORISMO E INOVACAO - SH



---

## EDITAL Nº 003/2019

# SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO NO HOTEL TECNOLÓGICO DA UTFPR CÂMPUS SANTA HELENA

O Hotel Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Santa Helena, por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC torna público que estão abertas as inscrições referentes ao Processo de Seleção para admissão de propostas de negócios inovadores de base tecnológica da comunidade interna e externa da UTFPR.

### 1. Requisitos

São elegíveis propostas de negócios inovadores de base tecnológica da comunidade interna e externa da UTFPR, com recursos financeiros aprovados em editais públicos e/ou privados, nas seguintes áreas de negócios: (I) agronomia; (II) ciências biológicas; (III) tecnologia da informação/ciência da computação; (IV) agronegócio.

### 2. Modalidade e Número de Vagas

2.1 As modalidades de vagas do presente edital são para:

a) Pré-Incubar empreendimento não residente ou residente, com recurso financeiro aprovado no Programa Sinapse da Inovação Paraná – Fundação Araucária ou similar.

2.2 Por ser edital de fluxo contínuo o número de vagas não está predefinido. As inscrições podem ser feitas assim que divulgada a disponibilidade de ambiente para pré-incubação por meio de submissão dos ANEXOS I e II.

### 3. Da Inscrição

3.1 As inscrições serão realizadas por meio dos ANEXOS I e II constantes no Edital de Seleção 003/2019 disponibilizados no site <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e->

[comunitarias/santahelena](http://comunitarias/santahelena). Os formulários ANEXOS I e II deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail: [ht-sh@utfpr.edu.br](mailto:ht-sh@utfpr.edu.br) ou entregues na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do câmpus Santa Helena, até a data que limite especificada no Item 4 do presente edital.

**Paragrafo único:** Adicionalmente, é obrigatório o envio ao HT-SH de uma cópia impressa dos anexos I e II assinados pelo proponente das propostas aprovadas na Fase I conforme cronograma.

3.2 Os candidatos deverão apresentar comprovante de recurso financeiro aprovado no Programa Sinapse da Inovação Paraná – Fundação Araucária ou similar.

#### 4. Do cronograma

Fases da avaliação	ATIVIDADE	DATA
Fase 1	Abertura das inscrições e publicação do Edital de Seleção nº 003/2019 no site do câmpus <a href="http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena">http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena</a>	<b>27/11/2019</b>
	Prazo final para a entrega dos ANEXOS I (Ficha de inscrição) e II (Declaração de Concordância) no Hotel Tecnológico ou na DIREC-SH, constante no item 3.1 do presente edital.	<b>Fluxo Contínuo</b>
	Análise preliminar dos documentos solicitados para a inscrição (ANEXOS I e II)	<b>02 dias úteis após a entrega da documentação</b>
	Publicação e divulgação do resultado preliminar da banca avaliadora	02 dias úteis após a análise preliminar
Fase 2	Prazo para a interposição de recurso	<b>05 dias após a divulgação do resultado preliminar da banca avaliadora (FASE 1)</b>
	Resultado do recurso	01 dia útil após a interposição do recurso
	Publicação e divulgação do resultado final da banca avaliadora	Ao final do período de interposição do recurso
	Assinatura do Contrato	02 dias úteis após a publicação do resultado final da banca avaliadora (FASE 1)
	Início do período de incubação	01 dia útil após a assinatura do contrato

4.1 - Os prazos estabelecidos neste cronograma serão computados em dias úteis e conforme calendário acadêmico da UTFPR, podendo ser modificados em função da quantidade de propostas e possibilidade

de atendimento da UTFPR - Câmpus Santa Helena. Havendo essa necessidade, os novos prazos serão amplamente divulgados por meio do site <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena>.

4.2 Os candidatos poderão submeter recurso, contra os resultados das fases do edital, diretamente à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias ou no e-mail [ht-sh@utfpr.edu.br](mailto:ht-sh@utfpr.edu.br) no prazo máximo de cinco dias úteis, após a divulgação dos resultados preliminar.

## 5. Da Publicação

5.1 Esta chamada, seus anexos e os resultados de cada fase do processo de seleção serão publicados no site da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-SH: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/santahelena>.

Santa Helena, 27 de Novembro de 2019.

**Carlos Alberto Mucelin**

Diretora-Geral da UTFPR câmpus Santa Helena

**Suzan Kelly Borges Piovesan**

Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias

**Glauco Vieira Miranda**

Coordenador do PROEM



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO VIEIRA MIRANDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/11/2019, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZAN KELLY BORGES PIOVESAN, DIRETOR(A)**, em 26/11/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUCELIN, DIRETOR(A)-GERAL**, em 26/11/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1203270** e o código CRC **C19C7FA8**.

